

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 12/2000

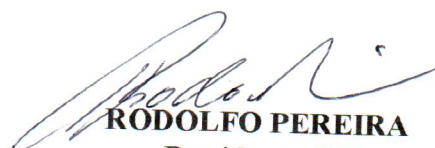
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças para o Município de Pacaraima, analisada e discutida em sua Sexagésima Nona Reunião Extraordinária da CIB/RR ocorrida em 17 de Agosto de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 17 de Agosto de 2000.


RODOLFO PEREIRA
Presidente CIB